



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 202/21

CONSIDERANDO que, fomos procurados por profissionais da educação, em especial os professores, os quais, nos solicitaram que intermediássemos junto à Senhora Prefeita Municipal, buscando uma adequação da carga horária do Professor PEB I e de Educação Infantil da rede municipal de ensino, com o disposto na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO que a LDB nº 9394/96 determinou **o mínimo de 800 horas (relógio) anuais**, para os alunos de Educação Infantil, o que não ocorre em nossa rede, pois, pelo contrário, em Votorantim, os professores cumprem 10 minutos a menos, totalizando 3h e 50 minutos, diariamente (em se tratando de hora aula);

CONSIDERANDO que, a nosso ver, é justo que se faça a devida adequação, até mesmo para melhor aproveitamento pedagógico, e, também para a valorização salarial dos valorosos profissionais.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A atual gestão municipal, por meio da Secretaria de Educação, tem planos de adequação da carga horária de Professor PEB I e de Educação Infantil da rede municipal de ensino, de acordo com o disposto na LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação?
- b) Em caso positivo, existe alguma previsão (data), para que se seja realizada essa adequação?
- c) Em caso negativo, quais seriam os impedimentos?

Que do deliberado se dê ciência à Secretaria Municipal de Educação de Votorantim.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 03 de agosto de 2021.

THIAGO DA SILVA SCHIMING
Vereador